



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
(CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
"CASA MANOEL PIRES DE SOUSA"  
CNPJ/MF 01.615.254/0001-87

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agentes de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia-se o servidor JOSEILDO DANTAS AGEU, matrícula 11, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Câmara Municipal de Cajazeirinhas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores FLAVIO ALMEIDA ALVES, matrícula 9, ocupante do cargo de VIGIA, e NATAL GOMES DE SOUZA, matrícula 8, ocupante do cargo de VIGIA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

CNPJ 01.615.254/0001-87

Rua Levi Olimpio, S/N – Centro – CEP 58.855-000 – CAJAZEIRINHAS - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
**(CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
**“CASA MANOEL PIRES DE SOUSA”**  
**CNPJ/MF 01.615.254/0001-87**

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Fica instituído a gratificação de que trata a resolução nº 001/2023 a comissão permanente de licitação, pregoeiro e leiloeiro no âmbito do poder legislativo e dá outras providências, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o presidente da comissão permanente de licitação, pregoeiro e agente de licitação; R\$ 300,00 (trezentos reais) para membro titular da CPL e equipe de apoio.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 004/2023 e 007/2023 e disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB, 02 de janeiro de 2024.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA